

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

O não atendimento à convocação, no dia e horário acima discriminados, implicará na chamada de outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL IPI-RANGA– SAS/IP

**DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS**  
Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização **CADES – Centro de Apoio e Desenvolvimento Social** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ **05.083.090/0001-45 a partir de 01/04/15.**

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP**  
**COMUNICADO - COMAS - SP Nº 50/2015**  
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONVOCA OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE E, COMUNICA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 07 DE ABRIL DE 2015, DAS 13h00 ÀS 17h00, NA SEDE DO CONSELHO: PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO, - São Paulo – SP.

Carlos Nambu  
Presidente – COMAS/SP  
Plenária Ordinária de 25.3.2015  
1-Posse em complementação ao mandato de 2014/2016 (Nomeação - Publicação DOC 01.4.2015 – pág. 1 – Portaria 134)  
Segmento dos Trabalhadores Suplentes:  
Ordem dos Advogados do Brasil – MARIA ALICE RAMOS DE CARVALHO  
SEIBREF - Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas – FERNANDA CAMPANA  
2-Secretaria Executiva - Verificação de quórum e substituição de Conselheiros;  
3-Aprovação da Pauta;  
4-Aprovação da Ata nº 28 de 25/03/2015;  
4-Conselho Diretor;  
a)Informes - Secretaria Executiva;  
5-Relatos das Comissões e Grupos de Trabalho:  
a)Comissão de Relações Interinstitucionais;

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	SAS
063/2011	Centro de Assistência Social Reino da Criança	00.126.648/0001-09	24/05/11	Mudança de Endereço	Cidade Ademar
618/2012	Centro Social e Promocional Paulo VI	11.695.356/0001-03	26/04/12	Inscrição de Entidade	Sé
969/2012	Instituto Vida Nova Integração Social Educação e Cidadania	03.855.787/0001-61	25/09/12	Inscrição de Entidade	São Miguel Paulista
1049/2013-SERV	Associação Amigos do Bairro Jardim Klein - AAB Jardim Klein Centro de Educação Infantil - CEI	51.748.531/0001-06	13/06/13	Inscrição de Serviço	M'Boi Mirim
1072/2013	Associação Beneficente Parsifal	66.511.833/0001-25	23/07/13	Inscrição de Entidade	Cidade Ademar
1202/2014	Associação Mãe Peregrina - AMAP	04.658.344/0001-43	16/05/14	Inscrição de Entidade	Butantã
1220/2014	Fada dos Sonhos	17.838.380/0001-30	07/07/14	Inscrição de Entidade	Penha
1246/2014	Associação Divina Misericórdia – Lar Divina Misericórdia	15.161.567/0001-17	16/10/14	Inscrição de Entidade	Parelheiros

b)Informe GT Revisão do Regimento Interno – GT de Estudo de Normatização da Assessoria e Defesa de Direitos e Casa de Apoio  
c)Informe da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências  
d)Informe da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social;  
e)Comissão de Finanças e Orçamento – CFO;  
f)Comissão de Políticas Públicas, Legislação e Defesa de Direitos – CPP;  
f1)Apreciação e aprovação das alterações referentes Casa Lar e Família Acolhedora Minuta de Resolução;

## FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

#### SUBDIVISÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS - CENTRO-LESTE

**DICI 2**  
CHAMADA  
ATENDER AS CONVOCAÇÕES DOS SRS. AUDITORES FISCAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:  
**1º CHAMADA DE RECLAMAÇÃO TRIBUTÁRIA:**  
**2014-0.139.725-1, ANTONIO GERALDO FERREIRA GUSMÃO,055.011.0047-9**  
**2014-0.151.654-4, MARINA MARIA DE JESUS LACERDA , 140.182.0050-0**  
**2015-0.010.170-9, CLEIDE GONÇALVES CELEGHINI, 135.373.0036-1**  
**2014-0.274.155-0, DEBORA CRISTINA PINTO BARBOSA, 059.194.0009-9**  
**2014-0.290.919-1, COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SP -METRÔ, 118.306.0153-8**  
**2014-0.292.271-6, COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SP -METRÔ, 100.060.0040-0**  
**2013-0.201.989-5, ANTONIO FERNANDEZ GOMEZ, 140.263.0007-1**

#### SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL JAÇANÃ – SAS/JT

**DESPACHO REFERENTE AO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS**

Tornar sem efeito as publicações referentes ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS do CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA NOSSA SENHORA APARECIDA – CNPJ48.040.315/0001-99 publicadas no DOC de 24/03/2015 – página 62 e DOC de 28/03/2015 – página 60.

#### SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CAMPO LIMPO – SAS/CL

**DESPACHO DE RECADASTRAMENTO NO CENTS**  
Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 32/SMADS/2014 que delega as SAS a competência de autorizar o recadastramento no CENTS de organizações certificadas na SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo o recadastramento da entidade/organização **UNIÃO DOS MORADÕES E DO COMÉRCIO DE PARAIÓPOLIS** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS , CNPJ **53.820.619/0001-09 a partir de 01/04/2015.**

R MEDIO IGUAÇU	00096	LT 7 QD 87 CID	0,00
152.141.0021-2	05	02	METRO
AV ADELIA CHOHHI	S/N		0,00
152.141.0021-2	06	02	METRO
AV ADELIA CHOHHI	S/N		0,00
152.141.0021-2	07	02	METRO
AV ADELIA CHOHHI	S/N		0,00
152.141.0021-2	08	04	METRO
AV ADELIA CHOHHI	S/N		0,00
152.141.0021-2	09	04	METRO
AV ADELIA CHOHHI	S/N		0,00
184.015.0021-3	01	02	UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IASD
R SERRA DE LAJES	00010	LT 21 QD 1	0,00
184.015.0021-3	99	02	UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IASD
R SERRA DE LAJES	00010	LT 21 QD 1	0,00
266.028.0003-3	09	03	AFONSO REIMBERG
R THOMAS EFLATHIQU	00003		0,00

1- FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO NOTIFICADOS DO LANCAMENTO.  
2- O CONTRIBUINTE PODERA IMPUGNAR A EXIGENCIA FISCAL NO PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO OU DA PARCELA UNICA (ART.36 DA LEI 14.107, DE 12/12/05).  
3- O TRIBUTO SERA RECOLHIDO POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO EMITIDO PELA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.  
4- A FALTA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADACAO NAO DESONERA O CONTRIBUINTE DA OBRIGACAO DE RECOLHER O TRIBUTO DEVIDO.  
5- DECORRIDO O PRAZO FIXADO PARA PAGAMENTO DA ULTIMA PRESTACAO, O DEBITO SERA ENCAMINHADO PARA COBRANCA, COM INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA E, SENDO O CASO, AJUIZAMENTO, AINDA QUE NO MESMO EXERCICIO A QUE CORRESPONDA O LANCAMENTO.  
6- INSCRITA OU AJUIZADA A DIVIDA SERAO DEVIDOS CUSTAS, HONORARIOS E DEMAIS DESPESAS, NA FORMA REGULAMENTAR E DA LEGISLACAO.  
7- A FALTA DE PAGAMENTO DO TRIBUTO NOS PRAZOS REGULAMENTARES SUJEITA A INCLUSAO DO NOME DO SUJEITO PASSIVO NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI N. 14.094, DE 06/12/05.  
8- ENQUANTO NAO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA, PODERAO SER EFETUADOS LANCAMENTOS OMITIDOS, POR QUALQUER CIRCUNSTANCIA, NAS EPOCAS PROPRIAS, BEM COMO LANCAMENTOS COMPLEMENTARES DE OUTROS VICIADOS POR IRREGULARIDADES OU ERRO DE FATO.

### DIVISÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIÁRIOS - DICAD

**REATIVAÇÃO DO CCM**  
**2014-0.301.504-6 – Shampoo Comercio de Confeções Ltda 9.148.327-1**  
**2014-0.322.269-6 – Diamax Comercio Importação e Exportação Ltda 9.527.935-0**  
**2014-0.334.448-1 – Confeções Adripam Ltda Me 2.569.881-8**  
**2014-0.351.975-3 – Sakipaper Comercio de Plásticos Ltda 2.057.795-8.**  
Comparecer na Rua Pedro Américo, nº - 32 – 3º Andar, para prestar esclarecimento no prazo de 05 (cinco) dias.

### DIVISÃO DE CERTIDÕES - DIVCE

**SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS – CERT-2**  
Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.  
2015-0.054.838-0 MARIO SERGIO DE OLIVEIRA FRANCO  
2015-0.055.547-5 JANDIRA BAPISTA PINHEIRO  
2015-0.056.448-2 LUCIANA FERRARI  
2015-0.056.493-8 ERICK NASCIMENTO SILVA  
2015-0.056.495-4 ERICK NASCIMENTO SILVA  
2015-0.056.497-0 ERICK NASCIMENTO SILVA  
2015-0.056.644-2 RENAN LUCAS CONCEIÇÃO CARLOS  
2015-0.056.796-1 EDSON JOSÉ XAVIER  
2015-0.057.740-1 DOLORES GASPARD  
2015-0.058.237-5 KELLY ALVES SARAIVA  
2015-0.058.483-1 MARCOS MEDEIROS  
2015-0.058.758-0 ANA CRISTINA HOCHREITER  
2015-0.058.876-4 MATEUS RIBEIRO CABRAL  
2015-0.058.890-0 MATEUS HENRIQUE S. BAPTISTA PIRES  
2015-0.059.321-0 LEONICE RODRIGUES SCARPATO  
2015-0.059.540-0 LEMUEL MARCIANO DA CRUZ  
2015-0.059.582-5 MARIO ALESSANDRO LAIZZO  
2015-0.059.988-0 ANGELO PALERMI JUNIOR  
2015-0.060.135-3 JOÃO CARLOS CORREA  
2015-0.060.219-8 CICERO CHAVES DEM LIMA  
2015-0.060.634-7 MARIA CRISTINA RE SORIANO  
2015-0.060.646-0 ANTONIA MARIA DE CARVALHO  
2015-0.061.679-2 EDUARDO ALMEIDA DOMINGUES  
2015-0.061.690-3 EDUARDO ALMEIDA DOMINGUES  
2015-0.062.358-6 ANTONIO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA  
2015-0.063.281-0 MONICA DA CUNHA BUENO SEIDENTHAL  
2015-0.063.716-1 DIOGO AUGUSTO GIMENEZ RAIMUNDO  
2015-0.063.717-0 DIOGO AUGUSTO GIMENEZ RAIMUNDO  
2015-0.064.578-4 LUIS OTAVIO DELBEN RANDO

**Processo/ Interessado/ Assunto/ Contribuinte/ Despacho**  
2015-0.043.420-1, Vagner Merique, Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, 134.154.0109-9, **Indefiro** o pedido de Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, em face do conteúdo no processo em referência, tendo em vista que não consta qualquer recolhimento de ITBI-IV para o SQL em questão.

2015-0.055.036-8, Sílvia Manetti Armentano Rodrigues, Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, 014.075.0172-0, **Indefiro** o pedido de Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, em face do conteúdo no processo em referência, tendo em vista que não consta qualquer recolhimento de ITBI-IV para o interessado no sistema.  
2015-0.056.350-8, Gilberto Pereira Cardoso, Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, 134.173.0034-6, **Indefiro** o pedido de Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, em face do conteúdo no processo em referência, tendo em vista que não consta qualquer recolhimento de ITBI-IV para o interessado.  
2015-0.056.479-2, Nacional Investimentos Ltda, Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, 197.010.0007-1, **Indefiro** o pedido de Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, em face do conteúdo no processo em referência, tendo em vista que não consta qualquer recolhimento de ITBI-IV para o SQL em questão.

2015-0.061.909-0, Vagner Merique, Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, 074.129.0020-1, **Indefiro** o pedido de Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, em face do conteúdo no processo em referência, tendo em vista que não consta qualquer recolhimento de ITBI-IV para o interessado no sistema.  
2015-0.066.052-0, Robson Mossa Pedrosa, Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, 148.173.0022-0, **Indefiro** o pedido de Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, em face do conteúdo no processo em referência, tendo em vista que não consta qualquer recolhimento de ITBI-IV para o interessado no sistema.  
2015-0.066.060-0, Robson Mossa Pedrosa, Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, 148.245.0070-1, **Indefiro** o pedido de Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, em face do conteúdo no processo em referência, tendo em vista que não consta qualquer recolhimento de ITBI-IV em nome do interessado no sistema.

2015-0.066.603-0, Gabriela Basilio Soares, Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, 020.082.0065-5, **Indefiro** o pedido de Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, em face do conteúdo no processo em referência, tendo em vista que não consta qualquer recolhimento de ITBI-IV em nome do interessado no sistema.  
2015-0.066.604-8, Gabriela Basilio Soares, Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, 011.092.0293-8, **Indefiro** o pedido de Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, em face do conteúdo no processo em referência, tendo em vista que não consta

qualquer recolhimento de ITBI-IV em nome do interessado no sistema.

2015-0.070.006-8, Rafael Tian, Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, 035.083.1349-2, **Indefiro** o pedido de Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, em face do conteúdo no processo em referência, tendo em vista que não consta qualquer recolhimento de ITBI-IV em nome do interessado no sistema.

2015-0.072.932-5, Luciano Gomes de Arruda, Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, 197.006.1065-8, **Indefiro** o pedido de Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, em face do conteúdo no processo em referência, tendo em vista que não consta qualquer recolhimento de ITBI-IV em nome do interessado no sistema.

2015-0.074.188-0, André Lopes Diniz Teletka, Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, 169.023.0295-1, **Indefiro** o pedido de Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, em face do conteúdo no processo em referência, tendo em vista que não consta qualquer recolhimento de ITBI-IV em nome do interessado no sistema.

**DIVISÃO DE CERTIDÕES – DIVCE**  
SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS – CERT-2  
Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

2015-0.017.393-9 MAURO CARLOS BENTO TOZI  
2015-0.017.498-6 JONATAS GABRIEL BATISTA HENRIQUE  
2015-0.018.694-1 FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA  
2015-0.018.695-0 FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA  
2015-0.020.255-6 JOSÉ CARLOS RODRIGUES  
2015-0.021.513-5 FLORISVAL DE MATOS TORRES  
2015-0.023.116-5 SERGIO ANGELOTTI  
2015-0.023.120-3 SERGIO ANGELOTTI  
2015-0.027.308-9 TEREZINHA CARVALHO DIAS  
2015-0.039.770-5 MARCELA TRINDADE CALHEIROS  
2015-0.047.263-4 LEILA PATRICIA TAIETI COLOMBO  
2015-0.047.506-4 AMANDA REGINA PIRES  
2015-0.047.686-9 MARIA CREUZA RIBEIRO  
2015-0.047.986-8 ALFONSO DE STEFANO JUNIOR  
2015-0.048.115-3 ERICH ALVES DE OLIVEIRA  
2015-0.048.916-2 DIOGO BRITO DA SILVA  
2015-0.049.014-4 SILVANA A. BARRETO FREIRE  
2015-0.049.234-1 MYRIAM DE LIMA  
2015-0.050.622-9 WESLEY RAFAEL DA SILVA COUTINHO  
2015-0.050.624-5 WESLEY RAFAEL DA SILVA COUTINHO  
2015-0.050.750-0 LUIZ CARLOS MENDES JUNIOR  
2015-0.050.753-5 LUIZ CARLOS MENDES JUNIOR  
2015-0.050.780-2 VILMA CHEMENIAN  
2015-0.050.933-3 GERSON FRANCISCO DA CRUZ  
2015-0.054.293-4 FRANCIELI CONSUELO WEIMWE VIANINI

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO-DIVISAO DE FISCALIZACAO DO SETOR DE SERVIÇOS-DISER

PROCESSO – INTERESSADO – CCM – OV  
2013.0.193.455-7; SAMOA MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA; 39.177.858

**INTIMAÇÃO POR EDITAL** .Em cumprimento ao disposto no artigo 70 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 18 da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003 e conforme possibilidade o inciso IV do § 2º da Lei 14.107, de 12 de dezembro de 2005, fica o contribuinte acima identificado **INTIMADO** a apresentar, pessoalmente ou através de pessoa expressamente autorizada, **no prazo de 5 dias**, na Divisão de Fiscalização – DISER, situada na Rua Pedro Américo, 32, 8º andar, telefone 3397-6017, das 09:00 às 16:00h, os seguintes documentos:

- Contrato social;
- Documentos de arrecadação do ISS de 2010 a 2013;
- Balanços e demonstrações de resultado dos exercícios dos anos de 2010 a 2013;
- declarações do IRPJ dos anos base de 2010 a 2013;
- declarações do Simples Nacional e documentos de arrecadação de 2010 a 2013;
- livro fiscal modelo 57;
- Contratos de prestação de serviços firmados com clientes no período de 2010 a 2013;
- livros diário e razão, exercícios de 2010 a 2013;
- RAIS completas – anos-base 2010 a 2013;

Em se tratando de intimação, o seu não atendimento poderá implicar a aplicação da penalidade prevista no inciso VI, artigo 14 da Lei nº 13.476/2002, com a redação determinada pela Lei nº 15.406/2011, sem prejuízo de outras providências cabíveis. Iniciado o procedimento fiscal, na forma do artigo 2º da Lei nº 14.107/2005, tendo cessado a espontaneidade da iniciativa do infrator.

## LICENCIAMENTO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)**  
OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA PUBLICACAO.